



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 084/2025  
MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 084/2025  
Lagoão, 06 de novembro de 2025.**

**ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI E JUSTIFICA**

Excelentíssimo Presidente e demais Vereadores.

Cumprimentando V. Excias. Estamos encaminhando a esta egrégia Câmara Municipal de Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza a abrir crédito especial no orçamento corrente Municipal, no valor de R\$ 351.066,55 (trezentos e cinquenta e um mil e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para dar suporte a Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na comunidade de Linha Camargo no Município de Lagoão, com o objetivo de atender 35 famílias de agricultores que não possuem acesso à água potável de qualidade.

A presente proposta teve sua criação em 2023, contudo, somente agora, em novembro de 2025, foi possível sua efetiva contemplação. Ressalta-se que o recurso se encontrava retido devido à ausência do projeto executivo, existindo à época apenas o plano de trabalho. Diante dessa situação, o setor de projetos procedeu com a atualização e complementação dos documentos técnicos necessários, tornando o município apto a realizar o processo licitatório, efetuar a contratação e, por fim, viabilizar o recebimento do recurso destinado à execução desta iniciativa.

Os recursos destinados à execução do projeto serão provenientes do Governo Federal OGU, por meio de transferência específica ao Município para esta finalidade.

Esperamos contar com apreciação, de V. Excias., para o referido projeto, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os protestos de elevada estima e consideração.

  
NÉLIO FORNARI  
PREFEITO MUNICIPAL

AOS EXMOS SRS.  
PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO  
NESTA CIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

**Projeto de Lei n.º 084/2025.**

Autoriza o executivo a abrir crédito especial  
no valor de R\$ 351.066,55\*\*\*\*\*

**NÉLIO FORNARI**, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**FAZ SABER** – que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 351.066,55 (trezentos e cinquenta e um mil e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

0501-1760500601.xxx – Impl.Sistema Simplif.Abast.Água Linha Camargo  
44905100000 – Obras e Instalações.....R\$ 350.170,55  
VINC.

0501-1760500601.xxx – Impl.Sistema Simplif.Abast.Água Linha Camargo- Contrap.  
44905100000 – Obras e Instalações.....R\$ 896,00  
VINC. 0001

*Art 2º - Será utilizado o recurso do EXCESSO DE ARRECAÇÃO pela Transferência de recursos do Governo Federal OGU no valor de R\$ 350.170,55 e o restante no valor de R\$ 896,00 será usado o recurso proveniente da REDUÇÃO DE VERBAS da dotação 9901-0011-999999000000- Reserva de Contingência.*

*Art. 3º - Fica autorizado a INCLUSÃO desta META, nas Leis do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS em vigor.*

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 06 de novembro de 2025.

  
NÉLIO FORNARI  
PREFEITO MUNICIPAL

